



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000
KALORÉ - PR.

Decreto nº. 096/2022

Data: 16 de Novembro de 2022

Súmula: Nomeia Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados a comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes abaixo descritos:

I – Representantes dos Professores

Titular: Solange da Costa Mei

Suplente: Eliana Fantachole Búfalo

Titular: Tânia Regina Macedo

Suplente: Erika Renata Lopes da Silva

II – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Ana Paula Sartori Fantachole

Suplente: Paloma Cristina Agostini Camilo

Titular: Michele Jacobini

Suplente: Sueli Alves do Nascimento

III – Representantes de outros Segmentos da Sociedade Civil

Titular: Lara Cristina Meloquero de Campos

Suplente: Vani Dolores de Souza Fuzeti

Titular: Valdinéia Cristina Pivati

Suplente: João Fuzette Neto

IV – Representantes do Poder Executivo

Titular: Rômulo Giovani de Mello Fuzeti

Suplente: Rafaela Fernanda Fantachole



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000
KALORÉ - PR.

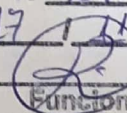
Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 075/2018 de 26 de Novembro de 2018.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré - Paraná, Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois (16/11/2022).

Edmilson Luis Stencil

Prefeito Municipal

PREFEITURA
Publicado no Jornal
<i>Editora Visuna Norte</i>
Edição Nº <u>9392</u> Pág <u>813</u>
Em: <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>
 Funcionário